



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Moção Nº 265/2023

Processo Número: **34552/2023** | Data do Protocolo: 09/11/2023 14:30:58

Autoria: Major Mecca

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Aplauda os policiais militares: Cabo PM 119684-7 Rodolfo Paschoalotti; Soldado PM 146279-2 Igor de Freitas Garcia, ambos do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, e o Cabo PM 102425-6 Allan Kleber Varella Cardoso do Estado-Maior da Polícia Militar, por terem em 4 de novembro de 2023, compondo equipe de policiamento ostensivo - DEJEM, na vtr M-10000, em patrulhamento pela Rua Turquesa, município de São Bernardo do Campo, após identificar e abordar um veículo suspeito, logrado êxito em prender em flagrante um criminoso pela prática de extorsão mediante sequestro na modalidade pix, libertando a vítima que era mantida refém no porta-malas do automóvel, além de apreenderem armas e dinheiro em posse do criminoso.**





## Moção

A Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições constitucionais, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos bravos policiais militares: Cabo PM 119684-7 Rodolfo Paschoalotti; Soldado PM 146279-2 Igor de Freitas Garcia, ambos do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, e o Cabo PM 102425-6 Allan Kleber Varella Cardoso do Estado-Maior da Polícia Militar, por terem em 4 de novembro de 2023, compondo equipe de policiamento ostensivo - DEJEM, na vtr M-10000, em patrulhamento pela Rua Turquesa, município de São Bernardo do Campo, após identificar e abordar um veículo suspeito, logrado êxito em prender em flagrante um criminoso pela prática de extorsão mediante sequestro na modalidade pix, libertando a vítima que era mantida refém no porta-malas do automóvel, além de apreenderem armas e dinheiro em posse do criminoso.

Consta que nessa data, por volta das onze horas da noite, os policiais militares, nomeados acima, realizavam patrulhamento no bairro de Baeta Neves, na cidade de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, ocasião em que, avistaram um veículo estacionado na Rua Giacinto Tognato.

Visando averiguar a suspeita a equipe policial aproximou-se do veículo no momento em que dois indivíduos empreenderam fuga a pé enquanto um terceiro foi abordado.

Durante a busca pessoal e identificação deste suspeito, ruídos vindos do porta-malas foram ouvidos, constatando-se, após sua abertura, que em seu interior era mantido um refém vítima de extorsão mediante sequestro.

Durante a busca veicular, foi encontrada uma submetralhadora de calibre 9 milímetros, um simulacro de pistola e uma quantia em dinheiro que a vítima havia sido coagida a sacar, uma vez que os criminosos não conseguiram efetuar a transação via PIX pretendida.

O criminoso foi detido e encaminhado ao 1º Distrito Policial de São Bernardo do Campo, onde foi autuado em flagrante conforme o BOPM 26807 e BOPC 6392/23.

Diante do exposto, formulamos a seguinte Moção:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento no artigo 154 do Regimento interno consolidado, pela presente, manifesta MOÇÃO DE APLAUSOS aos Policiais Militares: Cabo PM 119684-7 Rodolfo Paschoalotti; Soldado PM 146279-2 Igor de Freitas Garcia, ambos do Décimo Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, e o Cabo PM 102425-6 Allan Kleber Varella Cardoso do Estado-Maior da Polícia Militar, por terem em 4 de novembro de 2023, compondo equipe de policiamento ostensivo - DEJEM, na vtr M-10000, em patrulhamento pela Rua Turquesa, município de São Bernardo do Campo, após identificar e abordar um veículo suspeito, logrado êxito em prender em flagrante um criminoso pela prática de extorsão mediante sequestro na modalidade pix, libertando a vítima que era mantida refém no porta-malas do automóvel, além de apreenderem armas e dinheiro em posse do criminoso, tudo conforme o Boletim de Ocorrência da Polícia Militar n° 26807 e ao Boletim de Ocorrência da Polícia Civil n° 6392/23.

**Major Mecca - PL**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100350037003700300037003A005000

Assinado eletronicamente por **Major Mecca** em 09/11/2023 13:55

Checksum: **DA97026801F33BA3D42761493FA6756F22F4F6062C43E495C539CFC54481D46F**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100350037003700300037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.